



Bruxelas, 28 de setembro de 2021
(OR. en)

12147/1/21
REV 1

Dossiê interinstitucional:
2021/0055(COD)

VOTE 83
INF 257
PUBLIC 89
CODEC 1246

NOTA

Assunto:

- Resultado da votação
- REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera o Regulamento (UE) 2017/625 no que diz respeito aos controlos oficiais de animais e produtos de origem animal exportados de países terceiros para a União a fim de assegurar o cumprimento da proibição de determinadas utilizações de antimicrobianos e o Regulamento (CE) n.º 853/2004 no que diz respeito ao fornecimento direto de carne de aves de capoeira e de lagomorfos
- Adoção do ato legislativo
- 3813.ª reunião do CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA
(Competitividade – Mercado Interno, Indústria, Investigação e Espaço)
28-29 de setembro de 2021, Bruxelas

O resultado da votação sobre o ato legislativo mencionado em epígrafe consta do anexo à presente nota.

Documentos de referência:

11852/21 + ADD 1
PE-CONS 46/21

aprovado pelo Coreper, 1.ª Parte, de 22.9.2021

As eventuais declarações e/ou declarações de voto estão acessíveis no sítio Internet do Conselho:

[Transparência e acesso aos documentos](#)



General Secretariat of the Council

Institution: Council of the European Union
Session: 3813
Configuration: Competitiveness
Item: 2021/0055(COD) (Document: 46/21)
Voting Rule: qualified majority
Subject: REGULATION OF THE EUROPEAN PARLIAMENT AND OF THE COUNCIL amending Regulation (EU) 2017/625 as regards official controls on animals and products of animal origin exported from third countries to the Union in order to ensure compliance with the prohibition of certain uses of antimicrobials and Regulation (EC) No 853/2004 as regards the direct supply of meat from poultry and lagomorphs

Vote	Members	Population (%)
 Yes	27	100%
 No	0	0%
 Abstain	0	0%
Not participating	0	
Total	27	

Sitting date: 28/09/2021

Final result



Member State	Weighting	Vote	Member State	Weighting	Vote
 BELGIQUE/BELGIË	2,58		 LIETUVA	0,62	
 БЪЛГАРИЯ	1,55		 LUXEMBOURG	0,14	
 Ceská republika	2,35		 MAGYARORSZÁG	2,18	
 DANMARK	1,30		 MALTA	0,11	
 DEUTSCHLAND	18,54		 NEDERLAND	3,91	
 EESTI	0,30		 ÖSTERREICH	1,98	
 ÉIRE/IRELAND	1,11		 POLSKA	8,47	
 ΕΛΛΑΔΑ	2,39		 PORTUGAL	2,30	
 ESPAÑA	10,56		 ROMÂNIA	4,31	
 FRANCE	14,97		 SLOVENIJA	0,47	
 HRVATSKA	0,91		 SLOVENSKO	1,22	
 ITALIA	13,58		 SUOMI/FINLAND	1,23	
 ΚΥΠΡΟΣ	0,20		 SVERIGE	2,30	
 LATVIJA	0,43				

* When acting on a proposal from the Commission or the High Representative, qualified majority is reached if at least 55 % of members vote in favour (15 MS) accounting for at least 65% of the population

For information: <http://www.consilium.europa.eu/public-vote>